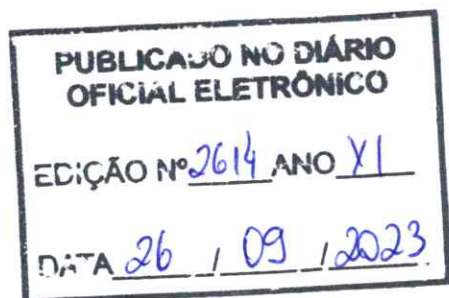




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 352/2023

DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2023



EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso I da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1999/2022, de 27/12/22, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 109.300,00** (Cento e nove mil e trezentos reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.01 – Gabinete do Secretário		
27.122.0016.2.032	Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.40.00 – 210	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	2.300,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0016.2.070	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.40.00 – 458	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	7.000,00

ÓRGÃO:	18.00 – Departamento Municipal de Trânsito		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	18.01 – Departamento Municipal de Trânsito		
26.782.0011.2.118	Manutenção da Sinalização Viária Municipal		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.39.00 – 690	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00

Art. 2º Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo anterior, servirá de recurso a redução do valor de **R\$ 109.300,00** (Cento e nove mil e trezentos reais), da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.01 – Gabinete do Secretário		
27.122.0016.2.032	Manutenção do Gabinete do Secretário de Esportes		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.33.00 – 208	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.300,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social		



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

08.244.0016.2.070	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.39.00 – 457	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00

ÓRGÃO:	18.00 – Departamento Municipal de Trânsito		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	18.01 – Departamento Municipal de Trânsito		
26.782.0011.2.118	Manutenção da Sinalização Viária Municipal		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.30.00 – 688	Material de Consumo	R\$	100.000,00

Art. 3º - Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1999, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 25 de setembro de 2023


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda